

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01727/2022

DATA: 19/05/2022

PROCESSO Nº 01421670/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa BIOCOL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, estabelecida na R ALBERTO DE OLIVEIRA, 00140, bairro BARRA DO CEARA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.495.547/0001-12 e CGF nº 06.340.722-1, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

| SEQ. | NCM      | DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS  |
|------|----------|--|
| 1    | 29291021 | TDI MISTURA DE ISOMEROS 2,4/2,6 - ONGRONAT 1080 É UMA MISTURA DAS DUAS FORMAS ISOMÉRICAS DE DIISOCIANATO DE 2,4- TOLUENO E DIISOCIANATO DE 2,6-TOLUENO NA PROPORÇÃO 80:20. ONGRONAT 1080 É USADO PARA A PRODUÇÃO DE POLIURETANOS. ESTADO FISICO DO PRODUTO: LIQUIDO - NOME COMERCIAL: ONGRONAT 1080; - FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: LIQUIDO; - CLASSE: ISOCIANATOS; - DCB NÃO SE APLICA; - FÓRMULA QUÍMICA; CH3C6H3(NCO)2; - GRAU DE PUREZA: 100%; - CONCENTRAÇÃO: CA. 100%; - ACONDICIONAMENTO: TAMBORES DE FERRO DE 250KG/CADA; - APLICAÇÃO: INDUSTRIA QUÍMICA; - COR INCOLOR A AMARELO, ODOR DE FRUTA; - CÓDIGO PRÓPRIO DO FABRICANTE: NÃO HA - UN NR. 2078; - CLASS: 6.1 |
| 2    | 34021300 | SILICONE SL 1595 ; AGENTE ORGANICO DE SUPERFICIE, SURFACTANTE, NÃO IONICO DE ALTA EFICEIÊNCIA PARA DIVERSAS FORMULAÇÕES, INCLUINDO SISTEMAS TDI/MDI COM POLIOIS RICOS EM EO E ESPUMAS. PRODUTO UTILIZADO PARA FABRICAÇÃO DE ESPUMA PARA COLCHÕES. ESTADO FISICO DO PRODUTO: LIQUIDO  |

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s)

deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

